



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Março de 2011 - ANO - X. Nº 474 - Pág. 4.077 à 4.080 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.214, DE 30 DE MARÇO DE 2011. Abre Crédito Adicional Especial no vigente orçamento Lei nº 2.183, de 08 de dezembro de 2010 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei nº 2.183, de 08 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para fazer face às despesas com os seguintes projetos/atividades no Município de Caucaia/CE: a) Serviço Especializado de Proteção Social às Pessoas em Situação de Rua CREAS POP = R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e b) Programa de Apoio à Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social = R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Art. 2º Ficam inseridos no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas: a) Serviço Especializado de Proteção Social às Pessoas em Situação de Rua CREAS POP:**

ORGÃO	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
UNIDADE	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNCAO	08	Assistencia Social		
SUBFUNCAO	244	Assistencia Comunitaria		
PROGRAMA	0021	Protecao Social Especial		
ATIVIDADE	2.224	SERVICO ESPECIALIZADO DE P ROTECAO SOCIAL A S PESSOAS EM SITUACAO DE RUA - CREAS POP		
ELEMENTOS DE DESPESA	3190.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	RS	85.600,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	20.000,00
	3190.13.00	Obrigaçoes Patronais - RGPS	RS	2.200,00
	3191.13.00	Obrigaçoes Patronais - RPPS	RS	2.200,00
	3390.30.00	Material de Consumo	RS	40.000,00
	3390.32.00	Material para Distribuicao Gratuita	RS	2.500,00
	3390.36.00	Outros Serv. de Terceiros - PF	RS	2.500,00
	3390.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ	RS	175.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	30.000,00
VALOR DO PROJETO ATIVIDADE:				
R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).				

b) Programa de Apoio à Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social:

ORGÃO	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
UNIDADE	23	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
FUNCAO	16	Habitacao		
SUBFUNCAO	244	Assistencia Comunitaria		
PROGRAMA	0026	Programa Morar Melhor		
ATIVIDADE	2.225	PROGRAMA DE APOIO A ELABORACAO DO PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ	RS	65.000,00
VALOR DO PROJETO ATIVIDADE:				
R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).				

**Art. 3º.** Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão oriundos da seguinte dotação:

ORGÃO	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO	08	Assistencia Social
SUBFUNCAO	244	Assistencia Comunitaria
PROGRAMA	0024	Seguranca Alimentar e Nutricional

ATIVIDADE	2.058	RESTAURANTE POPULAR		
ELEMENTO DE DESPESA	4490.51.00	Obras e Instalacoes	RS	425.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de março de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**LEI Nº 2.215, DE 30 DE MARÇO DE 2011. Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, e o Pequeno Cotelengo Dom Orione. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, e o Pequeno Cotelengo Dom Orione. Art. 2º O objetivo deste Convênio é estabelecer um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar no nível de Ensino Fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais residentes no Município de Caucaia, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação, visando, assim, a efetiva integração destes indivíduos na vida em sociedade. Art. 3º O valor anual referente ao Convênio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e será repassado pelo Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, ao Pequeno Cotelengo Dom Orione, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigorar a partir de 1º de abril de 2011. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de março de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.216, DE 30 DE MARÇO DE 2011. Dispõe sobre o vencimento base do Servidor Público do Município de Caucaia, nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 58 da Lei nº 1.965 de 1º de janeiro de 2009 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O servidor público ativo e inativo da administração pública direta e indireta do Município de Caucaia, perceberá vencimento base no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme estabelece o §2º do art. 58 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. Parágrafo único. Nenhum servidor ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, valor inferior ao vencimento base de que trata o artigo 1º desta Lei. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade do Poder Executivo. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2011. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 2.137, de 25 de março de 2010. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de março de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.217, DE 30 DE MARÇO DE 2011. Concede ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1º** É concedido ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES**, brasileiro, natural do Município de Fortaleza CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de março de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 040/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, **SANDRA HELENA TÁVORA MAGALHÃES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de

2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 13 de janeiro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**.

**PORTARIA Nº 041/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, **MAGNÓLIA CONDE DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.



**PORTARIA Nº 042/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, RONALDO RATTS DE ARAÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 043/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, LUIZ ERIVALDO DOS SANTOS LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 044/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, HILDETE PAULINO DE FARIAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 045/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, DIEGO DA SILVA RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 046/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, MARIA DE JESUS DE SOUSA RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 047/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13

DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 048/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, EVERSON BEZERRA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 049/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, SILVANA MORAES ROCHA DE MEDEIROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 050/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR a contar de 03 de janeiro do corrente ano, LUZIA DE MATOS SENA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 051/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da

Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, NATALINA MACÁRIO DE ARRUDA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 052/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, MARCUS BENTO ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2011-TP.** O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ARATURI MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Após o julgamento das propostas, foi declarada vencedora da presente licitação, a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, que apresentou valor global de R\$ 461.646,29 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal. Caucaia 30 de março de 2011. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 09.11.01.27.1.** A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, - Altos, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FICARÁ A GESTÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, MODALIDADE: Convite. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 30 de março de 2011. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.